



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 2.978, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Retifica o Anexo Único da Lei nº 2.977/2016, que autoriza a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2016, às entidades APAE, ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Associação Luizas de Marilac, com recursos repassados por órgãos estaduais e federais.**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.977, de 3 de fevereiro de 2016, que autoriza a concessão, no exercício de 2016, de subvenções sociais às entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), Associação Sociedade São Vicente de Paula (Lar dos Idosos), Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista (Casa Lar) e Associação Luizas de Marilac.

Parágrafo único. O Anexo Único da Lei Municipal nº 2.977, de 3 de fevereiro de 2016, devidamente retificado, consta em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de fevereiro de 2016.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei:  PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 04 / 16  
Protocolo na Câmara: 21.104 Data: 05.02.16  
Autógrafo: 06 / 16 Data de Aprovação: 15.02.16  
Publicação: Salto da Estância Data: 29 / 02 / 2016 Edição: 2302  
Visto do servidor responsável: *deio*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 2.978, de 17 de fevereiro de 2016 ..... Fls. 2 de 2

**ANEXO ÚNICO – Relação das Entidades Beneficiadas com Subvenções Sociais**  
**no Exercício de 2016, Considerando a Previsão Anual de Repasses de**  
**Recursos pelos Órgãos Estaduais e Federais**  
(Lei nº 2.978, de 17/02/2016)

Entidade Beneficiária	Destinação	Previsão de Repasses (R\$ 1,00)		
		Estadual (a)	Federal (b)	Total Anual (a + b)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Assistência Social	100.000,00	63.500,00	163.500,00
Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP	Assistência Social	60.000,00	32.700,00	92.700,00
Associação Sociedade São Vicente de Paula - Lar dos Idosos	Assistência Social	26.000,00	21.000,00	47.000,00
Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar	Assistência Social	57.000,00	32.700,00	89.700,00
Associação Luizas de Marilac	Assistência Social	30.000,00		30.000,00
<b>Total</b>		<b>273.000,00</b>	<b>149.900,00</b>	<b>422.900,00</b>

Fonte: Departamento de Administração e Finanças (fev. 2016).